

Id:09FEC57728C43E18



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

Portaria Nº 001/2023, Várzea Branca/PI, 31 de maio de 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Programa Lavagem de Mãos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Várzea Branca - PI o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**CAPÍTULO I  
 DAS DIRETRIZES**

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

**CAPÍTULO II  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**TEODORO PAES LANDIM FILHO**  
 Secretário Municipal da Educação

Id:0F8BDB589EEC345E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 Praça Santa Teresinha, S/N - Centro - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 038/2023  
 Processo Administrativo nº 022/2023

**ERRATA**

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº 009/2023;  
 LEIA-SE: Pregão Eletrônico Nº 007/2023.

Várzea Branca - PI, 30 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 Prefeito Municipal

Id:0471AF95B29C367C



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 Praça Santa Teresinha, S/N - Centro - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 041/2023  
 Processo Administrativo nº 034/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 012/2023  
 Contrato Nº 041/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI - com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrita no CNPJ: 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA-ME, sediada na Avenida Prof. João Menezes nº 575 - Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ Nº 07.139.098/0001-01. OBJETO: Aquisição parcelada de material escolar e de expediente, destinados a demanda da prefeitura municipal e secretarias de educação, saúde e assistência social, referente os Lotes I, II, III do pregão eletrônico nº 012/2023. VALOR TOTAL: R\$ 245.005,10 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cinco reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. FONTE DE RECURSOS: FUS, FMS, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, PAB, BLATM, AFB, FMAS, QSE, SME, PDDE, FUNDEB, ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATARIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF nº 394.293.773-53 - Jose Elmir Dias De Negreiros Filho, CPF Nº 766.748.353-15

Várzea Branca - PI, 23 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 Prefeito Municipal

Id:09FEC57728C43680



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 Praça Santa Teresinha, S/N - Centro - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 042/2023  
 Processo Administrativo nº 034/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 012/2023  
 Contrato Nº 042/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI - com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrita no CNPJ: 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: OLIVEIRA & CARVALHO MAGAZINE LTDA, com sede na Av. Prof. João Menezes nº 489 - São Raimundo Nonato - PI, inscrito no CNPJ Nº 31.454.500/0001-27. OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente, destinados a demanda da prefeitura municipal e secretaria de administração, referente o lote IV do pregão eletrônico nº 012/2023. VALOR TOTAL: R\$ 80.300,00 (Oitenta mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. FONTE DE RECURSOS: ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATARIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF nº 394.293.773-53 Iranara Carvalho de Oliveira, CPF Nº 049.591.963-27.

Várzea Branca - PI, 30 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 Prefeito Municipal